

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 18-10-2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo sobre a Baluarte Sociedade de Recolha e Recuperação de Desperdícios, Limitada (“BALUARTE”) pela Saica Natur, S.L. (“SAICA”), uma sociedade pertencente ao Grupo SAICA, através da aquisição, por parte da SAICA, de 50% do capital social da BALUARTE.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- SAICA – empresa especializada no setor do cartão que desenvolve a sua atividade de produção de papel canelado em Portugal, França, Reino Unido e Itália.
- BALUARTE – empresa que desenvolve a sua atividade em Portugal no setor da gestão de resíduos, em especial de resíduos de papel e cartão.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 49/2016 – SAICA / BALUARTE**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 25/10/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)